



EDITAL Nº 71/2025-PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025 (Edital nº 17/2025-Proece) - Lote 3.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da bolsa	Valor da bolsa	Fonte pagadora
PETERSON MANOEL RODRIGUES GONÇALVES	202232904471	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	fevereiro/2025 a janeiro/2026	R\$ 700,00	FAPEC
AUELENA DOS SANTOS BARROS	202221040349	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	fevereiro/2025 a janeiro/2026	R\$ 700,00	FAPEC
KAIO MARCIO SENTURION VALDEZ	202421020627	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	fevereiro/2025 a janeiro/2026	R\$ 700,00	FAPEC
JIANE ISABEL SANTANA MOREIRA	202221040047	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	fevereiro/2025 a janeiro/2026	R\$ 700,00	FAPEC
GUSTAVO ISSAO KAWAMOTO DE ARAUJO	202331020180	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	fevereiro/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
VANESSA DE ARAÚJO SILVA	202231020030	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	fevereiro/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS

FELIPE SANTANA ARGUILHERA	202231020367	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	fevereiro/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
EMANUELLY KANANDA COSTA SILVA	202431070341	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	fevereiro/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
LUCAS NERY MODESTO	201829080369	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	fevereiro/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
SAMANTA GALARÇA DO AMARAL	201812010494	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	fevereiro/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
MARIA LUIZA DOS SANTOS	202331070102	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	fevereiro/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
GUILHERME RIBEIRO ZUCARELI	202327010087	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	fevereiro/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
JULIANA CRISTINA DARÉ MONTEIRO	202532960687	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	fevereiro/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS

2. DA LISTA DE ESPERA

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
LUANA LEÃO NOBRE	202030030250	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	1º

3. DAS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Motivo do não enquadramento
LUAN FERNANDES ALFONSO	202421110111	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	Item 4.2 do Edital nº 17/2025 - Proece
VICTORIA DA SILVA ARRUDA	202431070198	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	Item 6.2 do Edital nº 17/2025 - Proece
ANA PAULA SERRA VICTORIO	202221110568	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	Item 4.2 do Edital nº 17/2025 - Proece
MATHEUS PEREIRA PIMENTA	202121110493	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	Item 6.2 do Edital nº 17/2025 - Proece
JIANE ISABEL SANTANA MOREIRA	202221040047	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	Item 4.2 do Edital nº 17/2025 - Proece
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	202421020465	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública / Daniel Anijar de Matos	Item 6.2 do Edital nº 17/2025 - Proece
GIOVANE MEDEIROS DE	202324020243	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	Item 4.2 do Edital nº 17/2025 - Proece

4. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para envio da documentação.

4.1.1. As bolsas pagas pela UFMS o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

4.1.2. As bolsas pagas pela FAPEC, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

4.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 71/2025 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS ()	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA -
FAPEC ()	

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

- Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.



Local e data

Assinatura do(a) Bolsista

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/02/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5442646** e o código CRC **A3B82695**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035447/2024-12

SEI nº 5442646

